

ATA Nº 99/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2002, com início às 10 (dez) horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele - PPB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 98/2002. Dando continuidade foi lido o edital de convocação nº 13/2002, datado de 27 de dezembro de 2002, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2002, com início às 10 (dez) horas, para apreciar o veto parcial ao projeto de lei complementar nº 6/2002, que institui no Município de Pato Branco a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia que constava apenas o veto ao projeto de lei complementar nº 6/2002, que institui no Município de Pato Branco a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, o qual foi votado em votação única, votação nominal, através dos projetos de decretos legislativos nº 06/2002 e nº 07/2002. O projeto de decreto legislativo nº 06/2002, que aceita o veto parcial ao projeto de lei complementar nº 6/2002, foi aprovado com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências. Votaram a favor ao projeto de decreto legislativo nº 06/2002, os vereadores: Antonio Urbano da Silva, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. O projeto de decreto legislativo nº 07/2002, que rejeita o veto parcial ao projeto de lei complementar nº 6/2002, foi aprovado com 10 (dez) votos a favor, 01 (um) voto contra e 04 (quatro) ausências. Votaram a favor ao projeto de decreto legislativo nº 07/2002, os vereadores: Antonio Urbano da Silva, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Votou contra o projeto de decreto legislativo nº 07/2002, o vereador Clóvis Gresele - PPB. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de decretos legislativos constantes na ordem do dia os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Valmir Tasca - PFL. Por ocasião da discussão da matéria o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, solicitou que fosse registrado em ata que o projeto está "capenga" e cheio de irregularidades. Também ao fazer uso da palavra, o vereador Vilson Dala Costa - PMDB, informou que no próximo ano estará apresentando projeto de lei que

prevê a isenção da taxa de iluminação pública, para as famílias de baixa renda. Da mesma forma o vereador Enio Ruaro - PFL, informou seu interesse em apresentar emenda ao projeto de lei de que se referia o vereador Vilson Dala Costa - PMDB, isentando os moradores do Bairro São João da cobrança da taxa de iluminação pública. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de dezembro de 2002.



Silvio Hasse
Presidente



Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária